

Prefeitura Municipal.
 Publicação e registro nesta Secretaria em 18 de
 fevereiro de 1946.
 Publicado no jornal "Economia de Pampulha" em
 24/2/46.

(a) Nogueira de Barros
Secretário.

Decreto nº 236.

O Prefeito Municipal de
 Pampulha, usando da atribuição que
 lhe confere o artigo 12, do Decreto-
 Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de
 1939, resolve:

Examinar: -

A pedido, a partir de
 15 do corrente mês, o senhor Jorge
 Lima, do cargo de Secretário-
 efetivo desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 18
 de fevereiro de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicação e registro nesta Secretaria em 18/2/46.
 Publicado no jornal "Economia de Pampulha" em 24/2/46.

(a) Nogueira de Barros
Secretário.